



Publicado no "Correio Paulista" n.º 1525, de 19/12/54.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 124

De 14 de dezembro de 1.954

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo nº 52 da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa do orçamento vigente, codificadas sob nºs. 111/8-00-4, 131/8-09-4, 281/8-89-3, 311/8-81-3, 711/8-90-0 e 821/8-09-4, passam a ter a seguinte discriminação:

111/8-00-4	Despesas Diversas	
I-	Correio e telegrafo.....	1.500,00
II-	Publicações.....	35.500,00
III-	Assinatura de jornais.....	1.000,00
IV-	Café.....	3.000,00
V-	Viagens, estada e condução.....	2.500,00
VI-	Serviços prestados por terceiros.....	3.000,00
131/8-09-4	Despesas Diversas	
I-	Correio e telegrafo.....	1.000,00
II-	Publicações.....	25.000,00
III-	Frete e carretos.....	1.500,00
IV-	Comissões bancárias.....	400,00
V-	Telefone.....	12.800,00
VI-	Café.....	10.000,00
VII-	Assinatura de jornais e revistas.....	300,00
VIII-	Viagens, estada e condução.....	26.000,00
IX-	Serviços prestados por terceiros.....	20.000,00
281/8-89-3	Material de Consumo	
a)	Extinção de formigueiros.....	18.000,00
b)	Implacamentos de ruas e prédios.....	13.229,20
c)	Serviço de balsas.....	3.770,80
311/8-81-3	Material de Consumo	
a)	Conservação de vias não calçadas.....	110.000,00
b)	Conservação de calçamento.....	35.000,00
711/8-90-0	Pessoal Fixo	
a)	Aposentadorias já concedidas.....	204.133,60
b)	Aposentadorias a serem concedidas no exercício.....	36.841,40
821/8-09-4	Despesas Diversas	
I-	Honorários.....	53.400,00
II-	Custas.....	9.600,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

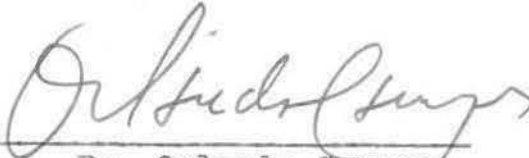
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

Fls. 2

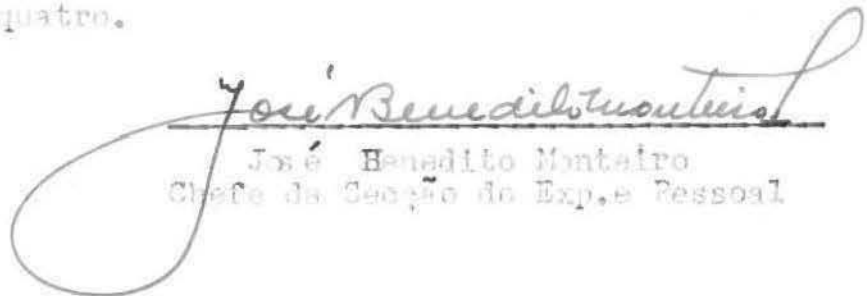
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de dezembro de 1.954.



Dr. Orlando Campos
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Seção de Expediente e Pessoal, aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.



José Benedito Monteiro
Chefe da Seção de Exp. e Pessoal